

25/9/48

COMEMORACAO

Rubem Braga

Resolveu o governo comemorar a data de 29 de outubro, e houve quem não gostasse. A Polícia especial adorou. E acaba de nos oferecer uma bela festa de primavera, essa ridente quadra do ano que se inicia entre um aniversário da Constituição e outro da queda da Ditadura.

Que papel teve a Polícia Especial no 29 de outubro de 1945? Não sou nenhum historiador. Lembro-me apenas da versão que me deram naquele mesmo dia, no Quartel General. Os bravos homens desceram o morro, armados até os dentes, para a defesa de seu amado Ditador. No Largo da Carioca ou pouco além, esbarra-ram, entretanto, com um pequeno carro de reconhecimento do Exército. Dentro estava um tenente da FEB. O tenente disse-lhes que voltassem para seu quartel, e de lá não se mexessem até segunda ordem. Houve um instante de perplexidade. Afinal, os especia- líssimos policiais coçaram a cabeça - e voltaram a subir, melancó- licamente, o morro de Santo Antonio.

Desceram muitas vezes depois, como já haviam descido mul- tas vezes antes, para humilhar, espancar, aleijar e matar gente do povo. Agora estamos a três anos da queda da Ditadura. A Poli- cia Especial desce o morro porque há gente reunida em volta da está- tua de Floriano. E' informada de que aquela homenagem é dirigida por vários generais e oficiais do Exército e quem discursa no momen- to é um coronel. Arquiva a informação - e desce a ripa. Murros, casse-têtes, tiros, granadas - e a homenagem acabou mesmo. Esta- vam também no local alguns parlamentares - o que certamente agradará a maioria da Câmara, que há tempos se negou a dissolver a encantado- ra corporação, rejeitando a proposta de um deputado que é, por coincidência, general do Exército.

E de tudo o que sai é uma nota do sr. chefe de Polícia

(também um general) explicando que a polícia agiu para defender a Constituição . A Constituição , como se sabe , proíbe a colocação de flores junto à estátua do marechal Floriano Peixoto , e declara expressamente que numa tal emergência , o dever do sr. chefe de Polícia é manter a ordem , isto é , dissolver tudo a bala . Isso diz o artigo ; o primeiro parágrafo explica ainda que o dever da Polícia Especial , cumprida a primeira parte do programa , é ir ao Pronto Socorro esbordoar e prender as vítimas já medicadas .

O segundo parágrafo da Constituição Lima Camara estatui expressamente que depois de tudo isso é obrigação do chefe de Polícia publicar uma nota contra os comunistas . Em vista do que , tudo está legal - e fica por isso mesmo .

...ooOoo...